



Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60 e-mail: prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br
Telefone: (46) 3242-8600 Rua Miguel Procópio Kurpel, 3811, Bairro São Miguel
85.560-000 CHOPINZINHO PARANÁ

PORTARIA Nº 1086/2019

O PREFEITO DE CHOPINZINHO, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelas Lei Municipais nº 3.571/2016, nº 3.586/2016 e regulamentado pelo Decreto nº 471/2016,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder ao Servidor Álvaro Dênis Ceni Scolaro, Prefeito, matrícula 1977-0, CPF nº 009.378.889-40, 04 (quatro) diárias de viagem, no valor total de R\$ 1.900,00, conforme Art. 7º Inciso I, Art. 8º Inciso II e Art. 9º Inciso II, 03 (três) com pernoite e uma sem pernoite, saída no dia 14 de outubro e retorno no dia 17 de outubro de 2019, para Curitiba PR e Brasília DF, para reunião no Gabinete dos deputados; Reunião no Ministério do desenvolvimento regional acompanhamento de projeto de pavimentação de 2017; Reunião no ministério da saúde, aumento do teto MAC e Reunião no FNDE, esclarecimentos sobre reinício da obra do CMEI pro infância, pagamentos da ampliação da escola Maria Evanira e Reunião na Secretaria Estadual de Saúde - SESA, a serviço da Administração Municipal.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DE CHOPINZINHO, PR, 04 DE NOVEMBRO DE 2019.

Alvaro Dênis Ceni Scolaro
Prefeito